

DISCURSOS, POLÍTICA E CIÊNCIA NO NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE PSICOATIVOS¹

Felipe Silva Araujo

Resumo: Procura-se neste estudo observar de maneira aproximada as estratégias de atuação discursiva de um grupo simultaneamente político e científico, o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos. Inicialmente um grupo presencial, desde sua criação em 2001 o NEIP cresce rapidamente e se consolida como um espaço virtual no qual diversos pesquisadores das áreas de humanas publicam seus estudos sobre usos psicoativos e sociedade, compartilhando de um eixo político comum: o antiproibicionismo, ou seja, a crença, fundamentada na ciência, de que as políticas sociais punitivas, historicamente empreendidas contra usuários de drogas, fracassaram em suas convicções medicalizadas, e que seria o momento de permitir às humanidades participação nas decisões políticas, contribuindo com uma visão mais racional sobre a relação entre drogas e sociedade.

Palavras-chave: Antiproibicionismo. Antropologia brasileira. NEIP.

Este trabalho procura delimitar um pequeno, mas significativo, espaço de produção de discursos sobre o uso de substâncias psicoativas no Brasil. Os contrapontos políticos e científicos de tal uso são produzidos em pesquisas nas quais estão presentes determinadas posturas antropológicas. Um dos grupos mais ativos na produção de estudos neste campo é o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos, formado por vários pesquisadores da área de Ciências Humanas. O NEIP funciona como um núcleo virtual de estudos e publicações interdisciplinares sobre o tema mais geral de diversas substâncias que alteram a percepção. O grupo se define como uma instituição de caráter ativo que produz bases científicas para um processo de educação social sobre as políticas que regulam uso de “drogas”, sendo fortemente engajado em causas sociais envolvidas com políticas de substâncias psicoativas – defendendo a urgente revisão e substituição de posturas tidas como proibicionistas.

Os discursos do NEIP obedecem genericamente a séries de restrições, relativamente ordenadas, a saber: meios e posturas simultaneamente políticos e

¹ Este texto foi originalmente publicado em: ARAUJO, F. S. **Discursos, política e ciência no Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos**. In: Anais do III Seminário de Estudos Culturais, Identidades e Relações Interétnicas, São Cristóvão-SE, 2013.

científicos de atuação, exercício de autoria compartilhada, interesse especial por parte de seus antropólogos pelos rumos das políticas sobre usos da bebida psicoativa amazônica ayahuasca, dentre diversos outros caracteres que tornam a proposta uma representação significativa do debate contemporâneo sobre usos de psicoativos.

No documento **Histórico**, um breve texto de apresentação disponível na sessão homônima do site, a internet é reivindicada como espaço de divulgação de “artigos, resenhas, entrevistas e anotações dos pesquisadores do Neip” (031)². Entramos em contato a partir do **Histórico** com este universo aparentemente diversificado de cientistas que juntos têm certo poder unificado de decisão política. Observaremos a partir do espaço do *site* as grades institucionais e temáticas com as quais o Neip se articula.

INSTITUIÇÕES CITADAS NO DOCUMENTO “HISTÓRICO”
Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP)
Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP)
Governo Federal (Ministério da Cultura)
Universidade Federal da Bahia (Editora da UFBA)

Tabela 1 – Instituições citadas no documento **Histórico**.

Dentre as diversas instituições que compõem de maneira direta e indireta o quadro de atividades do Neip, um número tão diversificado quanto o de pesquisadores e alianças possíveis, recebem destaque no documento a USP, a UFBA e o Governo Federal. No último caso, não obstante sua importância estratégica para a publicação do livro *Drogas e cultura: novas perspectivas* (LABATE et al., 2008), a participação se resume à publicação, diferente das duas primeiras instituições, que aparecem de maneira recorrente, indicando os dois principais pontos em torno dos quais se concentram as atividades mais centrais, os pesquisadores mais atuantes ou o maior número de grupos com propostas de não proibição das “drogas” afins às do NEIP. O primeiro caso se deve especialmente à presença do antropólogo e fundador do Núcleo Edward MacRae na UFBA; no caso de São Paulo, o Estado é berço tanto do NEIP como dos sete pesquisadores fundadores.

² A proposta metodológica da dissertação envolve uma análise do discurso produzido no NEIP. No caso do presente artigo, o documento analisado se intitula **Histórico**, e os números em destaque negro remetem à ordem dos enunciados citados no documento. Por exemplo, logo acima o recorte de citação direta (“artigos, resenhas...”) refere-se ao trigésimo primeiro enunciado do documento analisado.

Na página de créditos do *site* do Núcleo, a USP é citada quatro vezes, sendo a única universidade que aparece neste espaço. Existe uma página no NEIP especialmente dedicada à ABESUP, Associação Brasileira de Estudos Sociais do Uso de Psicoativos, criada em Salvador em 2008³. A ABESUP está ligada à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA e seu atual Secretário Geral é Edward MacRae.

No *site* da ABESUP, o NEIP recebe destaque dentre os parceiros da instituição. O Grupo Interdisciplinar de Estudos sobre Substâncias Psicoativas (GIESP) também está sediado em Salvador. Temos então o *site* como este espaço central que referencia diferentes campos de atuação (grupos de pesquisa, associações de redução de danos, grupos ligados à militância antiproibicionista) em torno da contestação das atuais políticas de proibição de psicoativos.

INSTITUIÇÕES CITADAS COMO PARCEIRAS NO SITE DO NEIP⁴
Associação Brasileira de Estudos Sociais do Uso de Psicoativos – ABESUP (ligada à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA)
Baladaboa (Projeto de Redução de Danos)
Centro de Convivência É de Lei (Projeto de Redução de Danos)
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESAP, ligado à Universidade Cândido Mendes (Rio de Janeiro)
Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas – CETAD, extensão do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia/UFBA
Ecologia Cognitiva
Grupo Interdisciplinar de Estudos sobre Substâncias Psicoativas – GIESP, ligado à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA e à ABESUP
Multidisciplinary Association for Psychedelic Studies – MAPS
Princípio Ativo
Psicotropicus
Reduc

Tabela 2 – Instituições citadas como parceiras no *site* do NEIP.

INSTITUIÇÕES CITADAS COMO PARCEIRAS NO SITE DA ABESUP
Coletivo Balance de Redução de Riscos e Danos
Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas – CETAD, extensão do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia/UFBA

³ “A Associação Brasileira de Estudos Sociais do Uso de Psicoativos (ABESUP), associação de âmbito nacional, fundada na cidade de Salvador, Bahia, em Maio de 2008, tem por objetivo congregar os especialistas nos setores profissionais do ensino, pesquisa e extensão para promover o desenvolvimento dos estudos sociais do uso de substâncias psicoativas, o intercâmbio de idéias, o debate de problemas e a defesa de interesses comuns.” (Art. 1º, Estatuto da ABESUP)

⁴ “Nesta seção apresentamos instituições parceiras do NEIP: núcleos de pesquisas acadêmicas, associações de redução de danos e grupos ligados à militância antiproibicionista com os quais mantemos contato mais estreito, justificado por afinidades temáticas, posturas políticas aproximadas e laços de amizade. No esforço de problematizar a questão das drogas psicoativas em âmbito nacional e internacional, tece-se uma rede de núcleos investigativos que buscam desenvolver novas perspectivas de análise, marcando posicionamentos diversos mas em comunicação e diálogo”. (APRESENTAÇÃO da página de “Parceiros” do *site* do NEIP).

Grupo Interdisciplinar de Estudos sobre Substâncias Psicoativas – GIESP, ligado à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA e à ABESUP
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia
Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos – NEIP

Tabela 3 – Instituições citadas como parceiras no *site* da ABESUP.

INSTITUIÇÕES CITADAS COMO PARCEIRAS NO SITE DO GIESP
ANANDA – Associação Interdisciplinar de Estudos sobre Plantas Cannabaceae
Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas – CETAD, extensão do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia/UFBa
Associação Balance de Redução de Danos
Marcha da Maconha
Dínamo (ONG)
Growroom
Ecologia Cognitiva

Tabela 4 – Instituições citadas como parceiras no *site* do GIESP.

Cruzando os dados das instituições relacionadas ao NEIP (**Tabela 2**) com aquelas ligadas à ABESUP (**Tabela 3**) e ao GIESP (**Tabela 4**), observamos ainda a presença recorrente, nos três quadros, do CETAD – Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas, também associado à UFBA e a Edward MacRae. Outro ponto que chama a atenção diz respeito à visibilidade para grupos de militância antiproibicionista, mais explícita com relação ao GIESP – que cita a Marcha da Maconha⁵ e mais dois *sites* relacionados à militância pela descriminalização do uso desta planta, o Growroom e a ANANDA.

Procuramos ir além das referências institucionais diretas. Buscamos instâncias de atuação, indiretamente citadas, que nos permitem observar na prática um mecanismo de coletivização das esferas institucionais em prol de casos específicos. O *site* é justificado no documento **Histórico** como um espaço de contato com um público externo amplo. De maneira mais interna e dinâmica, os pesquisadores utilizam *e-mails* numa lista de discussão para manter um contato constantemente atualizado (029, *O diálogo dos pesquisadores do NEIP se dá através de um grupo de e-mail onde são divulgadas notícias e comentários relacionados ao tema* [das relações possíveis entre uso de drogas e vida social] e são debatidas as atividades do grupo).

⁵ “O Coletivo Marcha da Maconha Brasil é um grupo de indivíduos e instituições que trabalham de forma majoritariamente descentralizada, com um núcleo-central que atua na manutenção do site <www.marchadamaconha.org> e do fórum de discussões a ele anexado”. Informação colhida em <http://marchadamaconha.org>, acesso em 16/06/2012, às 13h40.

Um dos assuntos que movimentou o diálogo em torno de um tema convergente na lista esteve ligado à realização de uma assembleia na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, sobre a bebida amazônica ayahuasca, que negligenciava em seu corpo constitutivo e temático a discussão sociocultural (e antiproibicionista) que os pesquisadores do NEIP e instituições afins desenvolvem há pelo menos uma década. Foi decidido na lista que o grupo se manifestaria contra a realização da referida audiência pública através de uma carta protesto enviada aos parlamentares responsáveis, assinada por diversos pesquisadores – e conseqüentemente por instituições através destes representadas⁶. Na **Tabela 5** apontamos as instituições que são citadas logo após cada assinatura dos pesquisadores.

INSTITUIÇÕES REPRESENTADAS POR PESQUISADORES ASSOCIADOS AO NEIP QUE ASSINARAM CARTA-PROTESTO	
01. Unicamp	20. UFRJ
02. Unicamp e Cebrap	21. Universidade de Aveiro - Portugal
03. Saybrook University - USA, e USP	22. UFS
04. UERJ e Universidade Estácio de Sá	23. UFF
05. USP	24. Faculdade Barretos - SP
06. John F. Kennedy University - USA	25. UFSC
07. USP	26. USP
08. USP	27. Unicamp
09. Middlesex University - UK	28. Unicamp
10. UnB e Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais.	29. University of Pittsburgh - USA
11. Universidade Paris Descartes Sorbonne - França	30. USP
12. Grupo de Estudos sobre Álcool e outras Drogas - GEAD/UFPE	31. USP, Coletivo DAR
13. GEAD/UFPE	32. UNIFESP
14. UFRJ	33. UFSC, Instituto Nacional de Pesquisas Brasil Plural, IBP/CNPq
15. PUC/SP	34. UFBA, ABESUP
16. Unicamp	35. Unicamp
17. University of Florida - USA	36. Unicamp
18. Centro de Ciências Sociais da Universidade de Coimbra - Portugal, e Universidade do Estado do Pará	37. UFRGS
19. USP	

Tabela 5 – Assinaturas institucionais de pesquisadores do NEIP em carta protesto de 09/12/2011.

Trazemos o exemplo da carta protesto porque esta aponta para uma função prática do grupo, através da qual conseguimos situar um espaço discursivo de estratégias e definições. O *site* nos apresenta uma rede relativamente heterogênea de grupos, todos

⁶ Preservamos o conteúdo da carta para não ferir o caráter de confidencialidade da lista de discussões do NEIP.

contrários à proibição das “drogas”, e situa o NEIP neste universo. O Núcleo se autorrepresenta politicamente de maneira diferenciada, mantendo um compromisso com a ciência, o que congrega valores característicos aos seus objetivos. O argumento sobre o convívio entre distintos posicionamentos envolvidos com o tema contemporâneo das “drogas” é uma forma de reivindicar a representação de diferentes perspectivas científicas e morais: “No NEIP convivem diferentes posições políticas e teóricas sobre as drogas, e é justamente esta diversidade que constrói a nossa reflexão” (026).

A lista de discussões tem uma função mais ampla do que propriamente a troca de experiências pessoais e profissionais, sendo um espaço relativamente livre, desprovido do rigor acadêmico, onde, inclusive, discute-se o fazer científico. É também neste lugar que são reconhecidos, no cenário político sobre “drogas”, aqueles que trabalham contra a proposta antiproibicionista, e que por vezes se utilizam de ferramentas semelhantes às daquelas do Núcleo, como a politização do debate em instituições oficiais, a autoria científica autolegitimadora, a articulação acadêmica e social. A carta protesto permanece não publicada até o presente instante, o que a transforma em um documento de acesso restrito aos associados.

Através da página de Textos do *site* do NEIP obtivemos acesso a um documento que também aponta para maneiras de atuação discursiva do Núcleo, presentes no **Histórico**. O texto, assinado como de autoria do NEIP, intitulado *Nota de repúdio às notícias veiculadas pelas Revistas Veja e Isto É sobre a Ayahuasca*, faz referência à nota “Liberado” (revista *Veja*, ed. 2150, 03/02/2010, sem assinatura) e à reportagem “As encruzilhadas do Daime” (revista *Isto É*, ed. 2100, 05/02/2010, de Hélio Gomes).

INSTITUIÇÕES REPRESENTADAS POR PESQUISADORES ASSOCIADOS AO NEIP QUE ASSINARAM NOTA DE REPÚDIO	
01. Universidade de Heidelberg – Alemanha	27. PUC-SP
02. UFBA	28. Universidade de Columbia – USA
03. USP	29. UFSCar
04. USP	30. UFSC
05. Faculdade Cásper Líbero	31. UFF-RJ
06. UNICAMP	32. USP
07. PUC-SP	33. UFRGS
08. USP	34. Universidade de Stanford - USA
09. UFMG	35. UFRJ
10. USP	36. USP
11. Universidade Autônoma de Barcelona – Espanha	37. USP
12. Universidade da Virgínia – USA	38. UFRJ
13. Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra	39. USP

14. Universidade de Paris 5 – França	40. USP
15. USP	41. Universidade de Middlesex - Londres
16. UFMG	42. UnG
17. UFSC	43. UERJ
18. UNB	44. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
19. Universidade de Pittsburgh – USA	45. UFBA
20. USP	46. USP
21. PUC-SP	47. UERJ
22. Universidade Complutense de Madri – Espanha	48. Universidade Aix- Marseille - França
23. UFBA	49. Universidade Federal da Rondônia
24. UFPE	50. UFBA
25. Secretaria de Educação do Acre	51. ECA/USP
26. UERJ	

Tabela 6 - Instituições representadas por assinaturas de pesquisadores do NEIP em Nota de Repúdio.

O NEIP critica na “Nota” algumas apropriações do assunto “ayahuasca” pelos jornalistas autores, abordagens estas contrárias a estudos que pesquisadores, associados ou não ao Núcleo, procuram desenvolver nas últimas décadas sobre o tema. De maneira como sucede na carta protesto, as assinaturas, vinculadas às instituições de pesquisa onde atuam diversos pesquisadores, legitimam um interesse específico a partir de um campo de pesquisas compartilhado de maneira interdisciplinar.

Diferente do que ocorre com a interlocução acadêmica dos indivíduos associados ao NEIP através dos textos científicos, o *site* permite um contato direto e, nos termos do **Histórico**, politicamente representado (020 *O intolerável dessa situação é o denominador comum que sustenta o NEIP, grupo simultaneamente de caráter intelectual, de pesquisas e de intervenção política*). Independente da maneira como estas estratégias políticas são articuladas, o *site* expõe de maneira apropriadamente neutra este “ativismo” e reforça o tempo inteiro uma formalidade que se pretende científica – não obstante nos bastidores os pesquisadores estejam politicamente ligados ao tema e possuam relações extraprofissionais que envolvem, inclusive, práticas diferenciadas do “ativismo” científico que define o NEIP, como, por exemplo, a militância antiproibicionista.

Exemplos como a carta protesto, que levou ao cancelamento de uma audiência pública sobre a ayahuasca em Brasília-DF no final de 2011, ou da “Nota de repúdio”, assinada por um amplo número de pesquisadores e instituições, definem uma espécie de “gênero” que pode ser reconhecido como próprio do grupo. Constatamos diversas instituições, referidas por diferentes pesquisadores, na carta e na nota. Porém, por mais diversidade que este quadro apresente, surgem pontos amplos de concentração.

Os dois casos de intervenção política, na Câmara dos Deputados e no cenário público (com a publicação da “Nota”), evidenciam uma maneira de atuação que envolve o grupo inteiro; se multiplicarmos este poder de atuação coletivo pelas atuações representadas individualmente, veremos que muitas delas, como nos apontam os parceiros do NEIP, da ABESUP e do GIESP, envolvem mobilizações coletivas diferenciadas da atuação científica, como, por exemplo, grupos que se utilizam de uma concepção dada de antiproibicionismo para a defesa da descriminalização do uso da maconha.

É isto o que o *site* nos explica sobre o NEIP: o grupo não prega uma “unidade de visões”, nem um “alinhamento total e direto com posições, associações e redes ligados ao tema no âmbito nacional e internacional” (024), o que o torna único dentro de sua proposta, mas sua composição envolve de maneira indireta a negociação de diferentes pontos de vista internos. É o potencial generalista de um ideal de liberdade sobre o corpo e atuação diferenciada do Estado em relação aos psicoativos que sela as diferenças.

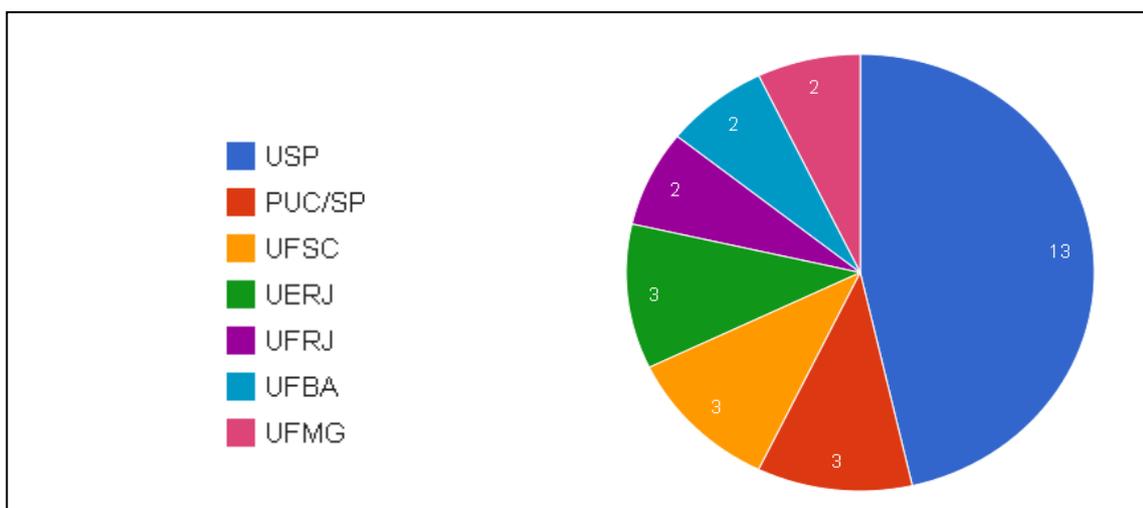


Figura 1 – Gráfico com números recorrentes de citações de Universidades em assinaturas de associados do NEIP. Nota de repúdio (NEIP, 2010).

Além de documentos oficiais e de produções individuais, o *site* também pode ser ricamente explorado a partir das fotos que agrega. As imagens representam um pouco desta diversidade de expressões e áreas que conseguem se agrupar em torno de um ideal de não proibição. Produzidas por pesquisadores associados, as ilustrações nos falam

sobre espaços e interesses os mais variados dentro do universo de usos psicoativos e das diferentes possibilidades de apreendê-lo academicamente.

Vemos então que o NEIP não é somente um conjunto de instituições representadas por pesquisadores interessados em abordagens sobre usos psicoativos que concordam entre si sobre a ineficácia das políticas de proibição e que adota em diferentes medidas e teorias posturas políticas sobre o assunto. Consideradas enquanto práticas de atuação, as estratégias prescindem de espaços e atividades específicos. Enquanto alguns pesquisadores assinam documentos para um apoio intelectual, outros assumem uma postura dupla, de pesquisador e sujeito de determinados movimentos sociais que são antiproibicionistas.

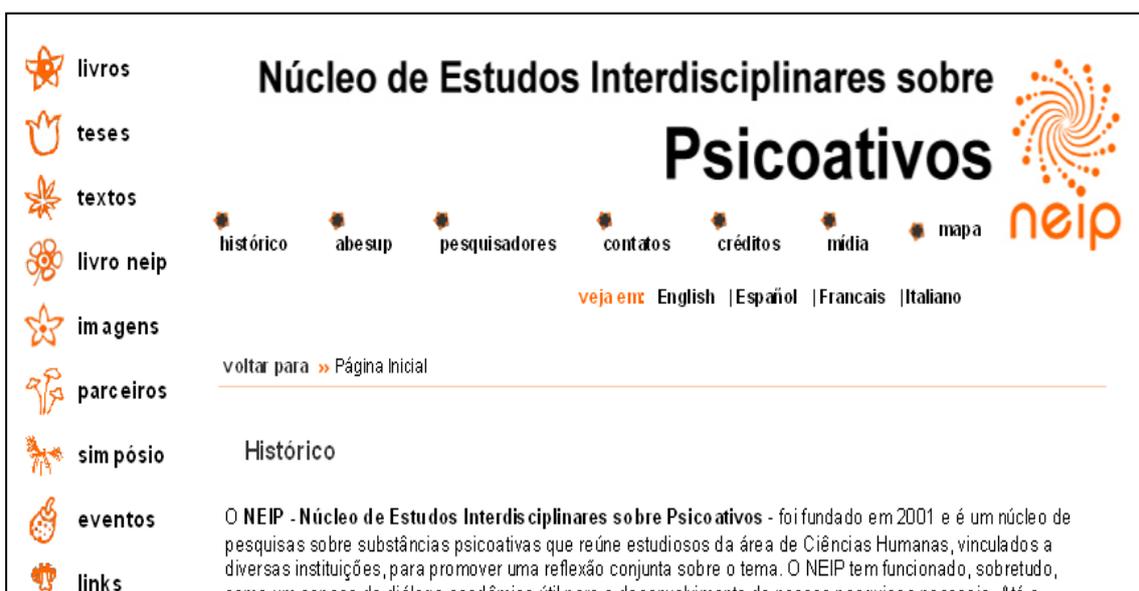


Figura 2 - Site do Neip - recorte da página "Histórico", de onde foi retirado o documento analisado no capítulo 1. Nas imagens do *menu* à esquerda constam desenhos que representam psicoativos.

Não nos cabe interrogar a prevalência do caráter científico ou das atividades de militância. O *site* reflete a neutralidade das práticas científicas alojadas em seu domínio, mas preserva um tom lúdico, seja nos *links* em forma de plantas psicoativas⁷ ou mesmo no caráter plural das fotografias.

Se o NEIP guarda em suas diversas maneiras e espaços de atuação algumas regras específicas, seu gênero textual/discursivo, que, “como toda instituição, constrói o tempo-espaço de sua legitimação” (Maingueneau, 1997, p. 36), será fundado sobre esta

⁷ “As plantas psicoativas que ilustram o site são imagens estilizadas a partir de: Schultes, Richard Evans e Hofmann, Albert. *Plantas de los Dioses. Las fuerzas mágicas de las plantas alucinógenas*. México, Fondo de Cultura Económica, 2000, p. 29.”

pluralidade de conceitos, áreas, estudos, lugares, mas com uma forma bastante específica de se posicionar no debate, ora coletiva e geral, ora especializada.

Não existe uma dedicação integral dos mais de setenta pesquisadores ao NEIP, são quase sempre os mesmos associados que movimentam a lista de discussões diariamente. Isto se relaciona com a concentração na recorrência do aparecimento de algumas instituições, justamente os espaços onde movimentos e grupos autorrepresentados como antiproibicionistas possuem caracteres mais próximos do ativismo político.

Entramos assim em contato com séries de instituições, colocadas sobre interesses comuns através de seus representantes, e seguimos estas instituições através de suas páginas de parcerias até outros espaços. Este mergulho, que nos inspira a ideia sobre uma vastidão de atuações autorrepresentadas como antiproibicionistas na contemporaneidade, também nos ajuda a entender o que torna o NEIP diferente no universo não proibicionista. Além da pluralidade de ideias que o grupo conserva, existem alguns marcos localizados de atuação.

Diante da amplitude deste universo autodenominado antiproibicionista, dentro do qual buscamos entender a maneira como o NEIP se individualiza, partimos de espaços concentrados de atuação e obedecemos a certas escolhas que nos indicassem estes limites. Começamos a defini-lo em seus aspectos discursivos e a apontar marcados contornos antropológicos.

Além da pluralidade de instituições e interesses apresentada pelo *site*, o NEIP possui em sua proposta interdisciplinar um espaço antropológico significativo. Observá-lo pode nos ajudar a compreender melhor o papel político dos estudos sobre psicoativos, além da relação entre estes, o NEIP e a Antropologia. O NEIP possui no presente momento setenta e dois pesquisadores, dentre os quais trinta e oito com titulação na área de Antropologia⁸.

Aproximadamente 52,7% do total de setenta e dois pesquisadores do NEIP possuem titulação na área de Antropologia. Notamos a presença marcante desta ciência para a formação do ideal de antiproibicionismo do Núcleo, como uma prática reproduzida no discurso a partir de determinadas maneiras de atuar politicamente. Estabelecem-se assim limites entre o NEIP e o universo antiproibicionista dentro do

⁸ Dados de acesso realizado no *site* do NEIP, página de pesquisadores, em 07/05/2012, às 20h37.

qual o Núcleo se projeta por diversos meios e alianças. Juntas, não obstante as diferenças de significações coletivas atribuídas ao antiproibicionismo, como a redução de danos ou o ativismo político, diversas instituições compartilham objetivos, interesses e opositores comuns. Podemos observar na **Figura 3**, logo abaixo, a constituição geral do grupo no tocante às áreas de pesquisadores associados.

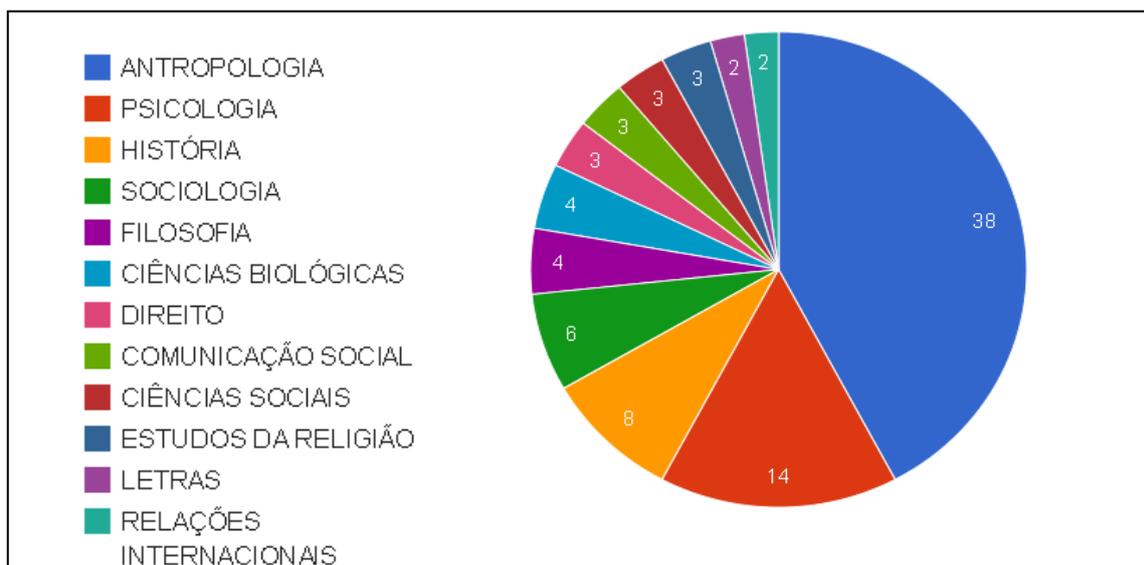


Figura 3 – Gráfico com áreas científicas recorrentes de atuação dos pesquisadores associados ao NEIP.

A partir do *site* e no documento **Histórico** observamos a recorrência de uma representação de diversidade (por exemplo, no enunciado **001** lemos que o NEIP *reúne estudiosos (...) vinculados a diversas instituições*). Entendemos que, antes de um ideal em certa medida externo, a ser atingido, esta variedade institucional e científica guarda importância central na maneira como as atuações se coletivizam, o que aparentemente fortalece o poder de alcance e de legitimidade do discurso do grupo.

Há uma relatividade na diversidade a partir da qual o NEIP se representa. Como observamos, existe uma concentração do grupo em torno de determinadas áreas e espaços institucionais. Assim, não obstante uma efetiva variedade de espaços, indivíduos e áreas, coletivizados em torno de uma proposta de reflexão politicamente unificada, a diversidade no NEIP atende a uma estratégia simultaneamente inclusiva e exclusiva.

PESQUISADORES ASSOCIADOS AO NEIP COM TITULAÇÃO NA ÁREA DE ANTROPOLOGIA			
01	Beatriz Caiuby Labate	20	Wladimir Sena Araújo
02	Edward John Baptista das Neves MacRae	21	Júlio Assis Simões
03	Mauricio Fiore	22	Carolina Cristoph Grillo
04	Sandra Lucia Goulart	23	Christian Frenopoulo
05	Anthony Richard Henman	24	Eduardo Viana Vargas
06	Arneide Bandeira Cemin	25	Frederico Policarpo Mendonça Filho
07	Clarice Novaes da Mota	26	Guillaume Pfaus
08	Gabriela Santos Ricciardi	27	Jardel Fischer Loeck
09	Henrique Fernandes Antunes	28	Laércio Fidelis Dias
10	Isabel Santana de Rose	29	Jacqueline Schneider
11	Luana Bastos Malheiro	30	Osvaldo Fernandez
12	Lucas Kastrup Fonseca Rehen	31	Sílvia Aguiar Carneiro Martins
13	Marc G. Blainey	32	Renato Sztutman
14	Marcelo Simão Mercante	33	Stelio Marras
15	Maria Clara Rebel Araújo	34	Taniele Cristina Rui
16	Matthew David Scott Meyer	35	Tiago Coutinho
17	Santiago López-Pavillard	36	Tom Valença
18	Sérgio Mauricio Souza Vidal	37	Jéssica Gerganich
19	Wagner Lins Lira	38	Ana Flávia Nogueira Nascimento

Tabela 7 – Quadro de pesquisadores associados ao NEIP que possuem titulação antropológica.

Em relação à estratégia de inclusão, percebemos no **Histórico** e no *site* que o grupo não salienta de maneira direta nenhum espaço ou área como mais relevante, criando uma imagem de horizontalidade entre seus pesquisadores no que diz respeito ao papel que cada um desempenha no cenário político, científico e social em que o NEIP se posiciona. Neste raciocínio, tanto o antropólogo como o acadêmico formado em Letras, para citar um caso reduzido de incidência no Núcleo, podem contribuir com o ideal do antiproibicionismo, seja a partir de publicações, ou mesmo de posturas, que reflitam de maneira mais direta uma oposição ao regime de proibição das “drogas”.

Com relação à exclusão que uma ideia de “diversidade definidora” do NEIP acarreta, esta atua principalmente na configuração dos limites que permitem ao grupo sustentar uma ideia de originalidade subjacente à proposta executada. Há uma exclusividade na maneira como o Núcleo fundamenta diversas esferas de atividades políticas sem necessariamente promover a mobilização física de seus membros. Percebemos esta exclusão atuando tanto de maneira interna à constelação de instituições antiproibicionistas, dentro da qual o NEIP evoca suas diferenças (como o caráter científico), quanto na relação entre o Núcleo e o regime político proibicionista, contra o qual se define “frontalmente oposto” (006).

Temos então a ideia de diversidade, da forma como é construída no discurso do NEIP, cumprindo um duplo papel: definir uma coesão interna ao grupo e limitar esta

coesão na relação com instituições parceiras e com o proibicionismo. A diversidade funciona desta forma como estratégia de atuação política, de autorrepresentação pública e de diferenciação. O objetivo político compartilhado, a plataforma virtual de discussão e o *site* congregam vidas profissionais que seguem rumos ora semelhantes, ora completamente incompatíveis, fora deste contexto político específico de atuação que o NEIP materializa.

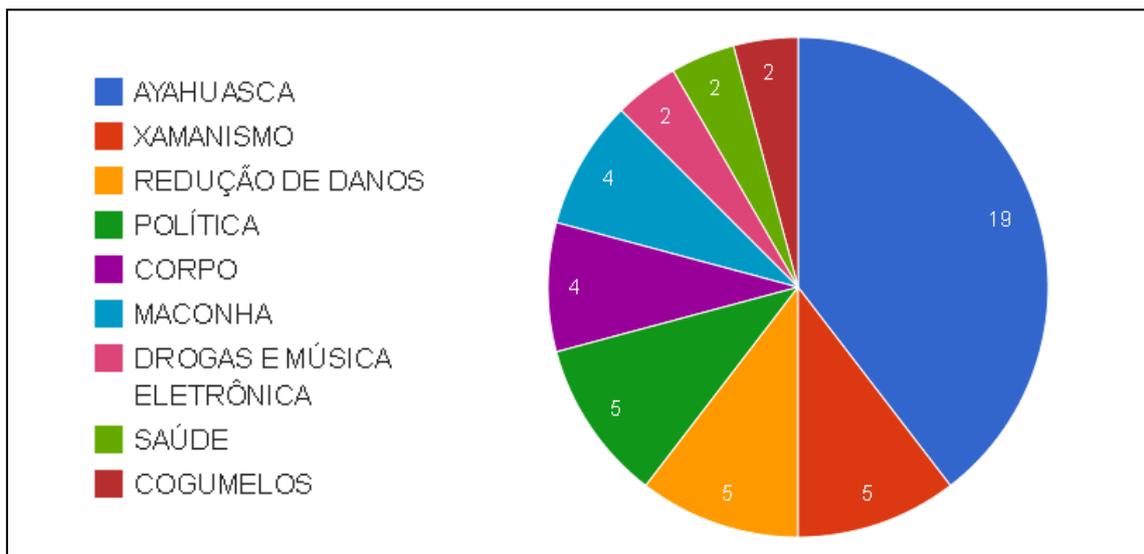


Figura 4 – Gráfico com temas recorrentes pesquisados por antropólogos associados ao NEIP.

Em relação aos pesquisadores antropólogos associados, as faces múltiplas da representação de diversidade podem ser observadas através de temas de interesse que desenvolvem. Independente da semelhança de área, observamos que os temas são manifestos de modo diversificado – o que não implica ausência de um mesmo ideal político.

Outro tema que se destaca entre os antropólogos do NEIP, além do grande interesse sobre uso ritual da ayahuasca, é o trabalho com grupos de usuários de “drogas”, que aparece em 39,4% dos interesses de pesquisa. O interesse por estudos relacionados ao consumo de maconha aparece cinco vezes, representando 13,1% dos casos⁹ (o que não significa que outros pesquisadores do grupo não desenvolvam interesses de pesquisa em relação a este objeto, apenas não identificamos uma apresentação explícita de sua especialização em produções acadêmicas no *site* do NEIP

⁹ Consideramos Lucas Kastrup Fonseca Rehen como componente do grupo de antropólogos que se interessam pelo tema da maconha, uma planta intrinsecamente relacionada a um campo onde este pesquisador desenvolveu estudos: os Rastafaris.

nem na Plataforma Lattes). O interesse por estudos específicos sobre a corporeidade nos usos psicoativos aparece quatro vezes (aproximadamente 10,5%).

Existe hoje no Brasil uma grande diversidade de culturas marginais que, diferentemente da ayahuasca, não obtiveram demonstração efetiva de disposição do Estado para regulamentação. Dezenove antropólogos associados ao Neip e trinta e quatro pesquisadores de outras áreas dialogam com uma grande diversidade de usos e substâncias – que estão além dos usos da ayahuasca. Procuramos observar na análise tanto aspectos do universo de estudos sobre a bebida amazônica como a fronteira destes com outros usos e estudos.

ENUNCIADO	SÍNTESE DESCRITIVA
010	<i>Identificação de um autor (o Estado) e um tempo (o século XX) como perpetradores de coerções abusivas a direitos individuais em nome de uma coletividade.</i>
011	<i>Ênfase sobre o controle do Estado empreendido durante o século XX.</i>
012	<i>Confirmação sobre a ideia de totalização do controle, em detrimento de controles sociais mais localizados (“família”, “religiões”, “comunidades”).</i>
014	<i>O controle sobre o corpo pelo Estado dá-se de maneira legitimada, a moral se transforma numa “condenação legal”.</i>
019	<i>Salienta a contradição do papel de protetor social do Estado, que persegue por sua vez certos usos.</i>

Tabela 8 – Quadro exemplificativo da caracterização de um Estado de controle no **Histórico** (grifos nossos).

A partir do momento em que os Estados reconhecem a tradição de um uso psicoativo, a possibilidade para que o debate ocorra em outros domínios, de outros usos psicoativos, que também buscam legitimação e que não são, necessariamente, religiosos, é reivindicada. Essa é uma base comum no argumento que o NEIP define como antiproibicionista.

Alguns usos migraram para a categoria de lícitos nos últimos anos, como o caso da ayahuasca, e este fato só acendeu a chama do debate numa dimensão mais ampla. Existem ressignificações de argumentos médicos, políticos, e mesmo legislativos, impulsionados pelo debate público sobre a real necessidade da proibição na contemporaneidade, debate este dentro do qual o NEIP desempenha um papel, como vimos, característico, pois propõe uma aliança explícita e renovada entre ciência e política.

Além de ressaltar o discurso médico como um dos instrumentos de legitimação e acusação apropriados pelos grupos ayahuasqueiros na constituição da identidade compartilhada, Goulart (2003) aponta também a importância dos usos de outras

substâncias psicoativas no processo de estabelecimento de fronteiras que demarcam a identidade e a tradição. O uso de outras plantas além da ayahuasca, ainda que sagradas através da ótica de seus seguidores, representa um elemento importante na diferenciação dos grupos e no exercício cotidiano da visão de mundo e do estilo de vida.

No Código Penal de 1890, segundo MacRae (2008), já eram prescritas práticas de “curandeirismo” e “feitiçaria” (consideradas usos indevidos da medicina e relacionadas ao uso de substâncias psicoativas). Atualmente, de acordo com o código penal brasileiro, prescrever ou aplicar substâncias, utilizar gestos ou palavras, fazer diagnósticos bem como utilizar qualquer meio que possa ser enquadrado enquanto curandeirismo é passível de pena de detenção de seis meses a dois anos¹⁰.

MacRae (2008) revela semelhanças do espaço social entre o processo de legalização de cultos afrodescendentes no Brasil no início do séc. XX e o processo de legalização da ayahuasca. Nos dois casos, o mecanismo social legislativo opera uma espécie de estigmatização¹¹:

Atualmente, persistem ameaças similares à liberdade de culto de religiões ayahuasqueiras, também de origem popular e com fortes elementos de origem indígena e africana, ocorrendo mais uma vez um imbricamento de argumentos de ordem policial e médica e a participação de cientistas de diferentes áreas, empenhados em servir como mediadores entre os adeptos das religiões e os órgãos encarregados da repressão. (op. cit., p. 291)

A substância presente no chá psicoativo foi considerada proscria junto a outras drogas numa lista da Divisão de Medicamentos em 1985¹², sendo o ato suspenso no início de 1986 até a conclusão do Relatório Final do primeiro Grupo de Trabalho sobre o uso ritual da ayahuasca, em 1987¹³.

O Grupo de Trabalho (Brasil, 1987) apontou em seu relatório inexistência de “prejuízos individuais ou sociais, comprovados, em virtude do uso do chá” e sugeriu ao Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN), atual Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), que continuasse autorizado o uso ritual e religioso da bebida. O CONFEN foi motivado a reavaliar a autorização em 1991 e a realizar novos estudos acerca do consumo e da produção da ayahuasca. Foi assinada então uma *Carta de*

¹⁰ Art. 284 do Decreto-Lei n.º. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal.

¹¹ Isso ocorre de maneira semelhante, em diferentes níveis, com qualquer uso de substância alteradora da percepção que não esteja enquadrada dentro da prática médica, leia-se lógica de mercado laboratorial, ou não seja aceita social e legalmente, como o álcool e o tabaco.

¹² Instituído por Brasil, 1985a.

¹³ Ver Brasil, 1987.

*Princípios*¹⁴ por diversas entidades religiosas que fazem uso do chá. Em um subcapítulo desse texto, lemos:

A prática do curandeirismo, proibida pela legislação brasileira, deve ser evitada pelas entidades signatárias. As propriedades curativas e medicinais da Ayahuasca – que estas entidades conhecem e atestam – requerem uso adequado e devem ser compreendidas do ponto de vista espiritual, evitando-se todo e qualquer alarde publicitário que possa induzir a opinião pública e as autoridades a equívocos.

Embora a bebida seja reconhecida oficialmente em alguns países como prática tradicional, setores sociais ainda associam seu uso ao estigma social de “curandeirismo”. Em 1992, um parecer do CONFEN¹⁵ afirmou não encontrar motivos para a suspensão da autorização de 1987. O CONAD foi motivado a instituir um novo GMT (Grupo Multidisciplinar de Trabalho) em 2002¹⁶.

Posteriormente, a constituição do GMT foi solicitada novamente pelo CONAD em 2004¹⁷. Este parecer, apresentado no final de 2006, apontou mais uma vez a necessidade da garantia de livre exercício do culto, além de consolidar um cadastro voluntário de grupos ayahuasqueiros, emitir princípios acerca dos usos e espaços apropriadamente rituais e religiosos e confirmar a responsabilidade das gestantes e pais sobre o uso do chá por seus filhos. Os estudos apresentados em 2006¹⁸ pelo GMT estabelecem uma “deontologia” do uso da ayahuasca. Dentre os princípios deontológicos apontados pelo relatório é ratificada a visão sobre a proscrição legal do curandeirismo.

Um processo de resultado atípico nos Estados Unidos diz respeito à regulamentação do uso ritual da ayahuasca, que foi motivado por um grupo da religião brasileira União do Vegetal. Godoy (2006) mostra como, em 1999, a alfândega norte-americana e investigadores federais apreenderam uma quantidade do vegetal no escritório do responsável pelo então Pré-Núcleo¹⁹ da cidade de Santa Fé, Jeffrey Brofmann.

¹⁴ Disponível em <www.agaea.org/Legislação.htm>, acesso em 21/05/2012, às 15h20.

¹⁵ Ver Brasil, 1992.

¹⁶ CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS, 2002.

¹⁷ CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS, 2004.

¹⁸ CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS, 2006.

¹⁹ Para se tornar núcleo da UDV, o centro precisa atender a algumas condições. No intercurso do estabelecimento das mesmas, diz-se que se trata de um “Pré-Núcleo”, o que significa que existe uma expectativa e que ainda não se trata de fato consumado. Obtive esta informação durante uma conversa informal enquanto realizei pré-campo em um então Pré-Núcleo, hoje Núcleo, da UDV, em Sergipe.

Após tentativas frustradas de reaver o chá, considerado sacramento, o grupo (na época com cerca de 130 componentes) moveu ação contra o governo norte-americano, ganhando nas primeiras instâncias (op. cit.). Os Estados Unidos argumentaram que, ao pensar *The Controlled Substances Act* (a lei estadunidense de substâncias controladas), não estavam contrariando o *Religious Freedom Restoration Act (RFRA)* de 1993 e levaram o caso, que durou quase seis anos, para a Suprema Corte:

[O RFRA] veda que o governo norte-americano limite o exercício pessoal de religião, a menos que comprove legítimo interesse na proibição. A UDV obteve provimento cautelar, confirmado por tribunal superior, isto é, pelo Tribunal de Apelação do 10º Circuito. O governo norte-americano levou a questão à Suprema Corte, insistindo que deveria se aplicar uniformemente uma lei de repressão ao uso de drogas, *The Controlled Substances Act*, e que não havia exceção prevista para a invocada *prática religiosa sincera*. A Suprema Corte decidiu que o governo norte-americano não se desincumbiu do ônus da prova (*burden of proof*) que a legislação lhe impõe, no sentido de comprovar interesse relevante em proibir a utilização da substância em questão. Manteve-se a decisão das instâncias inferiores. A UDV ganhou a causa. (GODOY, 2006, p. 2-3)

Enquanto o governo norte-americano questionou se o RFRA limita as autoridades governamentais em relação ao controle de substâncias proscritas da Convenção de Viena de 1971, e solicitou medidas de segurança e de saúde públicas, o argumento da UDV foi construído a partir do direito à liberdade religiosa, além de que pesaram o histórico institucional, o fato de se desconsiderar a ayahuasca como componente das proscritões da Convenção de 1971 e a exceção concedida aos índios que utilizam o peiote como planta psicoativa sagrada na Native American Church.

Não podemos deduzir, por isso, que a expansão do uso ritual da ayahuasca esteja diretamente ligada a transformações significativas nos modos operativos de políticas públicas proibicionistas internacionais acerca de substâncias psicoativas, já que os usos ayahuasqueiros ainda enfrentam a força policial e argumentos médicos em diversos países. Mas a semelhança geral no tratamento internacional da ayahuasca aponta-nos a direção destes pequenos incidentes jurídicos, sociais, como estímulos de motivação política à transformação antiproibicionista. De maneira gradual, alguns significados vão sendo reconstruídos internacionalmente, como o conceito de religioso, e estas reformas modestas carregam consigo a espera antiproibicionista de que o Estado reconheça direitos semelhantes de tratamento para outros usos psicoativos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. A Suprema Corte Norte-americana e o julgamento do uso de *Huasca* pelo Centro Espírita Beneficente União do Vegetal (UDV). Colisão de princípios: Liberdade Religiosa v. repressão a substâncias alucinógenas. Um estudo de caso. In: **Revista Jurídica**, Brasília, v. 8, nº 79, junho-julho. 2006. Disponível em <www.neip.info>.

GOULART, Sandra Lucia. A construção de fronteiras religiosas através do consumo de um psicoativo: as religiões da ayahuasca e o tema das drogas. Comunicação apresentada em **V Reunião de Antropologia do Mercosul (RAM)**. Florianópolis, 2003. Disponível em <www.neip.info>.

LABATE et al. **Drogas e Cultura: Novas Perspectivas**. Salvador: EdUFBA, 2008.

MACRAE, Edward. A elaboração das políticas públicas brasileiras em relação ao uso religioso da ayahuasca” In: LABATE et al. **Drogas e Cultura: Novas Perspectivas**. Salvador: EdUFBA, 2008. p. 289-313.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em análise do discurso**. Campinas: Unicamp, 1997.

NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE PSICOATIVOS (NEIP). **Nota de repúdio às notícias veiculadas pelas Revistas *Veja* e *Isto É* sobre a Ayahuasca**. 2010. Disponível em: <http://www.neip.info>.

SITES

GRUPO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDO SOBRE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (GIESP): www.giesp.ffch.ufba.br, último acesso em 11/06/2012, às 22h36.

NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE PSICOATIVOS (NEIP): www.neip.info, último acesso em 11/06/2012, às 22h37.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS SOCIAIS DO USO DE PSICOATIVOS (ABESUP): www.abesup.org, último acesso em 11/06/2012, às 22h39.

PLATAFORMA LATTES: lattes.cnpq.br, último acesso em 11/06/2012, às 22h39.

CRIAÇÃO DE GRÁFICOS: chartcreator.finite-field.com, último acesso em 11/06/2012, às 22h40.

TEXTOS OFICIAIS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS SOCIAIS DO USO DE PSICOATIVOS - ABESUP. **Estatuto**. Salvador, 2008. Disponível em <http://abesup.org/site/?page_id=6>, acesso em 11/06/2012, às 22h28.

BRASIL. Decreto-Lei n°. 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

_____. Ministério da Justiça. Conselho Federal de Entorpecentes. Parecer conclusivo, 02 de junho de 1992.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. Gabinete de Segurança Institucional. Resolução n° 26, de 31 de dezembro de 2002.

_____. Resolução n° 5, de 4 de novembro de 2004, Diário Oficial da União, Poder executivo, Brasília, DF, 8 nov. 2004. Seção 1.

_____. Grupo Multidisciplinar de Trabalho Ayahuasca. Brasília, 2006, Relatório Final.